



Projeto de Lei nº 13/2021
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO – PLE Nº 07/2021

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à Judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar por venda, mediante concorrência pública, por preço não inferior ao da avaliação referida no artigo 2º desta lei, os imóveis de sua propriedade, constituídos das matrículas 15.524, 15.525, 15.526 e 15.527, cujas cópias anexamos.

Artigo 2º - Para a venda, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, constituída pela Portaria nº 084, de 10 de fevereiro de 2021, avaliou o bem referido no artigo anterior, conforme documento em apenso.

Artigo 3º - A alienação, objeto desta Lei, será realizada de acordo com a seção VI, das Alienações, Capítulo I, das Disposições Gerais, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

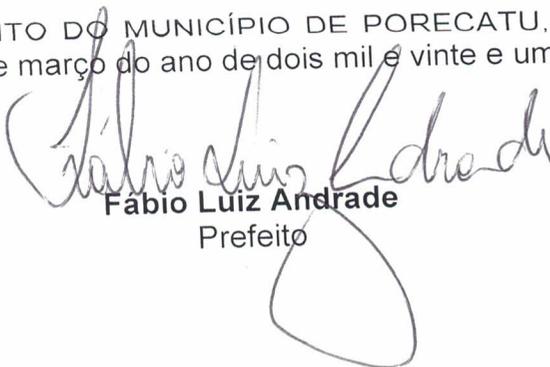
§ 1º - Para a venda dos bens imóveis descritos no artigo 1º desta lei, a fase de habilitação limitar-se-á comprovação de recolhimento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) da avaliação como prevê o artigo 18 da Lei nº 8.666/93, que será devolvida caso não seja o vencedor da aquisição do lote.

§ 2º - Para a participação efetiva no certame, os interessados deverão apresentar toda documentação exigida no Edital de Concorrência.

Artigo 4º - Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta lei serão utilizados especificamente em despesas de capital, como prevê o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com rubrica própria a ser criada para a construção de barracões e melhorias na infraestrutura dos parques industriais existentes.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (11.03.2021).


Fábio Luiz Andrade
Prefeito



Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo Municipal:

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, o incluso Projeto de Lei que autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município de Porecatu que especifica e dá outras providências.

O objetivo da presente propositura é a autorização para vender, através de licitação, os imóveis de propriedade do Município de Porecatu, descritos nas matrículas citadas no seu artigo 1º, cujas cópias estão anexadas a presente propositura, bem como as respectivas avaliações, para melhor entendimento dos Ilustres Vereadores.

Ressaltamos que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, mormente as estabelecidas pelo Plano Diretor; tem por objetivo assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana, mediante o seu adequado aproveitamento e utilização.

Dessa forma, pretendemos, com a venda dos lotes em questão, aplicar em construção de barracões e no melhoramento dos parques industriais existentes em nossa cidade, tentando assim alavancar a indústria em nosso município, gerando emprego e renda para a nossa população.

Diante das razões expostas, rogamos aos Nobres Edis apreciação e aprovação da presente matéria, transformando-a em lei.

Atenciosamente,

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Porecatu, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de sua propriedade, no loteamento denominado Jardim Santo Antônio, quadra 02, lote 23 medindo 405,00 m² preconizado na matrícula nº 15.524 do cartório do Registro de Imóveis do município de Porecatu.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

Com a respectiva quantia de R\$ (120.000,00) cento e vinte mil reais

OBS. VALORES COM BASE NOS CÁLCULOS DE IMÓVEIS SEMELHANTES, CONFORME ANEXO.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS

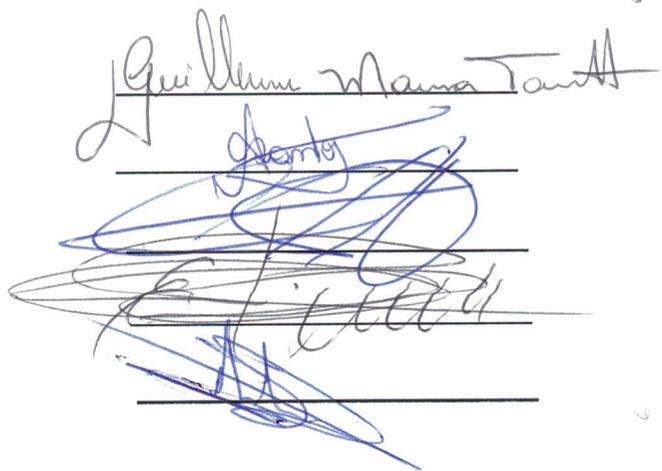
Guilherme Moreira Tonett CRECI 26.137

Alessandra Santos RG 12.836.442-0

Alfredo Schaff Filho RG 3.263.462-1

Elias Precilio de Moura RG 5.181.007-4

Ailton Pícolo RG 3.914.160-4



Handwritten signatures of the commission members in blue ink over horizontal lines.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

MATRICULA Nº 15.524 **DATA: 10 de Dezembro de 2.014** **FOLHA Nº 01** **ANOTAÇÕES**

Uma área de terra urbana consistente do Lote n. 23 da quadra n. 02 medindo 405,00 metros quadrados, sem benfeitorias, oriunda da subdivisão do lote n. 23 da quadra 02, localizada no loteamento denominado Jardim Santo Antonio, situada nesta cidade e comarca de Porcatu - Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: **Frente** - confronta-se com a Rua Lazaro Carvalho, medindo 13,50 metros; **Lado direito** - confronta-se com o lote n. 24, medindo 30,00 metros; **Fundo** - confronta-se com o lote n. 23-C, medindo 13,50 metros; **Lado esquerdo** - confronta-se com o lote n. 23-A, medindo 30,00 metros. Imóvel havido pela matrícula n. R-02-03.09 de 13 de novembro de 2014, do Livro 2, Registro Geral, deste Cartório. **Proprietário - Prefeitura do Município de Porcatu**. O referido é verdade e dou fé. Porcatu 10 de dezembro de 2014. Eu Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.

R-01-15.524 - Protocolo n. 37.451 de 10-12-2014. **Subdivisão**. Registro em 10-12-2014. Por requerimento de 02 de novembro de 2014, com firma reconhecida, decreto n. 142/2014 de 28-11-2014, expedido pela Prefeitura Municipal, o imóvel objeto da presente matrícula é de propriedade de **Prefeitura do Município de Porcatu**, com sede a Rua Barão do Rio Branco, n. 344, nesta cidade, inscrita no CGC/MF n. 80.542.764/0001-48, conforme escritura pública de doação lavrada pelo Tabelionato desta cidade e comarca de Porcatu - Paraná, no Livro n. 050 as fls. 133, aos 04 de dezembro de 1990. Documentos arquivados na pasta n. 125 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Porcatu 10 de dezembro de 2014. Eu Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.

<p>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PORECATU-ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.008.760/0001-32 Rua Barão do Rio Branco, 619 - CEP 86.160-000 Fone: (43) 3623-1650</p> <p>Godo Ianicelli Rodini - Carteira n.2.085 de 09-03-1971 da C. G. J. - Registrador Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - Port. n. 17/96 Escrevente de Ofício Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. n. 005/2012 Escrevente de Ofício Cicélia Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 Escrevente de Ofício</p>	
---	--

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 leis 6015 de 31/12/73 com 1 página.
Porcatu, 10 de março de 2021 - 10:31:16.

Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
Cicélia Tomé Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
Kestlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Porecatu, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de sua propriedade, no loteamento denominado Jardim Santo Antônio, quadra 02, lote 23-A medindo 405,00 m² preconizado na matrícula nº 15.525 do cartório do Registro de Imóveis do município de Porecatu.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

Com a respectiva quantia de R\$ (120,000,00) *cento e vinte mil reais*

OBS. VALORES COM BASE NOS CÁLCULOS DE IMÓVEIS SEMELHANTES, CONFORME ANEXO.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS

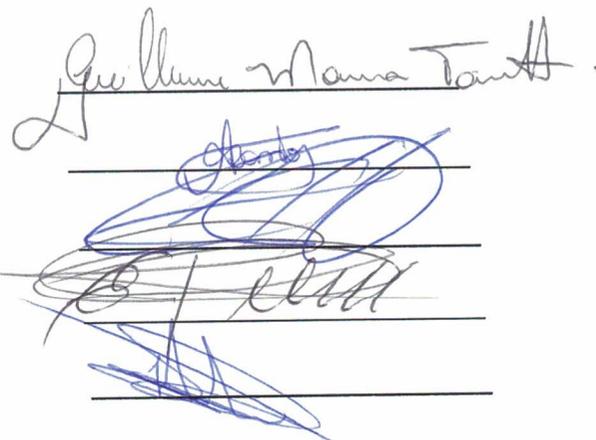
Guilherme Moreira Tonett CRECI 26.137

Alessandra Santos RG 12.836.442-0

Alfredo Schaff Filho RG 3.263.462-1

Elias Precilio de Moura RG 5.181.007-4

Ailton Pícolo RG 3.914.160-4



Handwritten signatures of the commission members, including the name 'Guilherme Moreira Tonett' and several other illegible signatures.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2



MATRICULA Nº 15.525 **DATA: 10 de Dezembro de 2.014** **FOLHA Nº 01** **ANOTAÇÕES**

Uma área de terra urbana consistente do Lote n. 23-A da quadra n. 02 medindo 405,00 metros quadrados, sem benfeitorias, oriunda da subdivisão do lote n. 23 da quadra 02, localizado no loteamento denominado Jardim Santo Antonio, situada nesta cidade e comarca de Porcatu - Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente - confronta-se com a Rua Lazaro Carvalho, medindo 13,50 metros; Lado direito - confronta-se com o lote n. 23, medindo 30,00 metros; Fundo - confronta-se com o lote n. 23-B, medindo 13,50 metros; Lado esquerdo - confronta-se com o lote n. 11, medindo 30,00 metros. Imóvel havido pela matrícula n. R-02-03.109 de 13 de novembro de 2014, do livro 2, Registro Geral, deste Cartório. **Proprietário - Prefeitura do Município de Porcatu.** O referido é verdade e dou fé. Porcatu 10 de dezembro de 2014. Eu Emília Lopes da Silva

R-01-15.525 - Protocolo n. 37.451 de 10-12-2014. **Subdivisão.** Registro em 10-12-2014. Por requerimento de 02 de novembro de 2014, com firma reconhecida, decreto n. 142/2014 de 28-11-2014, expedido pela Prefeitura Municipal, o imóvel objeto da presente matrícula é de propriedade de **Prefeitura do Município de Porcatu**, com sede a Rua Barão do Rio Branco, n. 344, nesta cidade, inscrita no CGC/MF n. 80.542.764/0001-48, conforme escritura Pública de doação lavrada pelo Tabelionato desta cidade e comarca de Porcatu - Paraná, no Livro n. 050 as fls. 133, aos 04 de dezembro de 1990. Documentos arquivados na pasta n. 125 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Porcatu 10 de dezembro de 2014. Eu Emília Lopes da Silva, escrevente de ofício.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.908.760/0001-32
 Fua Barão do Rio Branco, 519 - CEP 86.160-000
 Fone: (43) 3623-1550

Godofranco Janicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09-03-1971 da C. G. J. - Registrador
 Giralda Rodrigues Cunha Rodini - Port. n. 17/96
 Escrevente de Ofício

Godofranco Janicelli Rodini Junior - Port. n. 005/2012
 Escrevente de Ofício
 Cicilia Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016
 Escrevente de Ofício

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 leis 6015 de 31/12/73 com 1 página.
Porcatu, 10 de março de 2021 - 10:32:16.

Godofranco Janicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 809.191.089-20 - Esc. de ofício
Cicilia Tomé Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
Godofranco Janicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Porecatu, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de sua propriedade, no loteamento denominado Jardim Santo Antônio, quadra 02, lote 23-B medindo 405,00 m² preconizado na matrícula nº 15.526 do cartório do Registro de Imóveis do município de Porecatu.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

Com a respectiva quantia de R\$ (129000,00) cento e vinte mil reais

OBS. VALORES COM BASE NOS CÁLCULOS DE IMÓVEIS SEMELHANTES, CONFORME ANEXO.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS

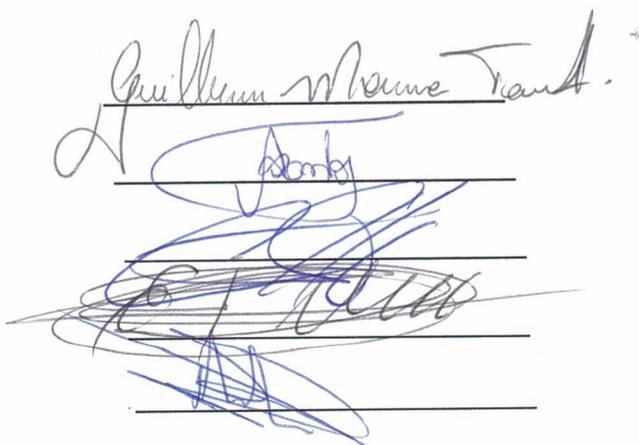
Guilherme Moreira Tonett CRECI 26.137

Alessandra Santos RG 12.836.442-0

Alfredo Schaff Filho RG 3.263.462-1

Elias Precilio de Moura RG 5.181.007-4

Ailton Pícolo RG 3.914.160-4



The image shows five horizontal lines representing signature lines. The top line has a handwritten signature in blue ink that reads 'Guilherme Moreira Tonett'. The second line has a signature that appears to be 'Alessandra Santos'. The third line has a signature that appears to be 'Alfredo Schaff Filho'. The fourth line has a signature that appears to be 'Elias Precilio de Moura'. The fifth line has a signature that appears to be 'Ailton Pícolo'. The signatures are written in blue ink and are somewhat stylized.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2



SELO DIGITAL
189975CEAA0900001982211

MATRICULA Nº 15.526 DATA: 10 de Dezembro de 2.014 FOLHA Nº 01 ANOTAÇÕES

Uma área de terra urbana consistente do lote n. 23-B da quadra n. 02 medindo 405,00 metros quadrados, sem benfeitorias, oriunda da subdivisão do lote n. 23 da quadra 02, lotizado no loteamento denominado **Jardim Santo Antonio**, situada nesta cidade e comarca de Porecatu - Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: **Frete** - confronta-se com a Rua Julião Barrueco, medindo 13,50 metros; **Lado direito** - confronta-se com o lote n. 22, medindo 30,00 metros; **Fundo** - confronta-se com o lote n. 23-A, medindo 13,50 metros; **Lado esquerdo** - confronta-se com o lote n. 23-C, medindo 30,00 metros. Imóvel havido pela matrícula n. R-02-03.109 de 13 de novembro de 2014, do livro 2, Registro Geral, deste Cartório. **Proprietário** - **Prefeitura do Município de Porecatu**. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 10 de dezembro de 2014. Eu Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.

R-01-15.526 - Protocolo n. 37.451 de 10-12-2014. **Subdivisão**. Registro em 10-12-2014. Por requerimento de 02 de novembro de 2014, com firma reconhecida, decreto n. 142/2014 de 28-11-2014, expedido pela Prefeitura Municipal, o imóvel objeto da presente matrícula é de propriedade de **Prefeitura do Município de Porecatu**, com sede a Rua Barão do Rio Branco, n. 344, nesta cidade, inscrita no CGC/MF n. 80.542.764/0001-48, conforme escritura Pública de doação lavrada pelo Tabelionato desta cidade e comarca de Porecatu - Paraná, no livro n. 050 as fls. 133, aos 04 de dezembro de 1990. Documentos arquivados na pasta n. 12 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 10 de dezembro de 2014. Eu Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU-ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.008.760/0001-32
Rua Barão do Rio Branco, 619 - CEP 86.160-000
Fone: (43) 3623-1550
Godofranco Rodini - Carreira n. 2.085 de 09-03-1971 da C. G. J. - Registrador
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - Port. n. 17/96
Escrevente de Ofício
Godofranco Rodini Junior - Port. n. 005/2012
Escrevente de Ofício
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016
Escrevente de Ofício

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 leis 6015 de 31/12/73 com 1 paginas.
Porecatu, 10 de março de 2021 - 10:31:46.

Godofranco Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609/191.089-20 - Esc. de ofício
Cicília Tomé Jesus Rodini - CPF 879/192.739-00 - Esc. de ofício
Kestem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
Godofranco Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Porecatu, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de sua propriedade, no loteamento denominado Jardim Santo Antônio, quadra 02, lote 23-C medindo 405,00 m² preconizado na matrícula nº 15.527 do cartório do Registro de Imóveis do município de Porecatu.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

Com a respectiva quantia de R\$ (120000,00) cento e vinte mil reais

OBS. VALORES COM BASE NOS CÁLCULOS DE IMÓVEIS SEMELHANTES, CONFORME ANEXO.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS

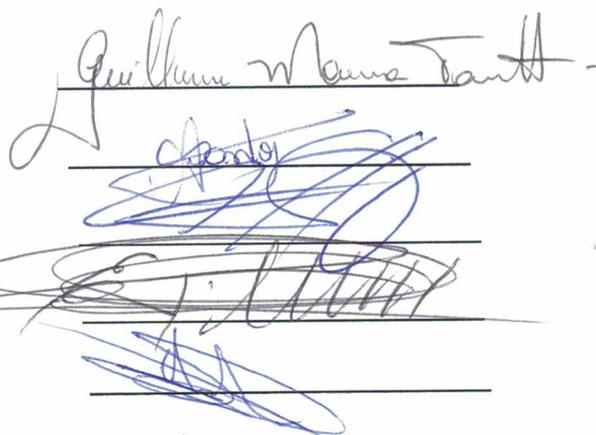
Guilherme Moreira Tonett CRECI 26.137

Alessandra Santos RG 12.836.442-0

Alfredo Schaff Filho RG 3.263.462-1

Elias Precilio de Moura RG 5.181.007-4

Ailton Pícolo RG 3.914.160-4



The image shows five horizontal lines, each with a handwritten signature in blue ink. The signatures are: 1. Guilherme Moreira Tonett, 2. Alessandra Santos, 3. Alfredo Schaff Filho, 4. Elias Precilio de Moura, and 5. Ailton Pícolo. The signatures are written in a cursive style.



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MATRICULA Nº 15.527 DATA: 10 de Dezembro de 2.014 FOLHA Nº 01 ANOTAÇÕES

Uma área de terra urbana consistente do Lote n. 23-C da quadra n. 02 medindo 405,00 metros quadrados, sem benfeitorias, oriunda da subdivisão do lote n. 23 da quadra 02, localizado no loteamento denominado Jardim Santo Antonio, situada nesta cidade e comarca de Porecatu - Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente - confronta-se com a Rua Julião Barrueco, medindo 13,50 metros; Lado direito - confronta-se com o lote n. 23-B, medindo 30,00 metros; Fundo - confronta-se com o lote n. 23, medindo 13,50 metros; Lado esquerdo - confronta-se com o lote n. 34, medindo 30,00 metros. Imóvel havido pela matrícula n. R-02-03.109 de 13 de novembro de 2014, do livro 2, Registro Geral, deste Cartório. Proprietário - Prefeitura do Município de Porecatu. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 10 de dezembro de 2014. Eu Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.

R-01-15.527 - Protocolo n. 37.451 de 10-12-2014. Subdivisão. Registro em 10-12-2014. Por requerimento de 02 de novembro de 2014, com firma reconhecida, decreto n. 142/2014 de 28-11-2014, expedido pela Prefeitura Municipal, o imóvel objeto da presente matrícula é de propriedade de Prefeitura do Município de Porecatu, com sede a Rua Barão do Rio Branco, n. 344, nesta cidade, inscrita no CGC/MF n. 80.542.764/0001-48, conforme escritura pública de doação lavrada pelo Tabelionato desta cidade e comarca de Porecatu - Paraná, no livro n. 050 as fis. 133, aos 04 de dezembro de 1990. Documentos arquivados na pasta n. 136 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 12 de dezembro de 2014. Eu Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU-ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.008.760/0001-32
Rua Barão do Rio Branco, 619 - CEP 86.160-000
Fone: (43) 3623-1650
Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de
09-03-1971 da C. G. J. - Registrador
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - Port. n. 17/96
Escrevente de Ofício
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. n. 005/2012
Escrevente de Ofício
Cicilia Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016
Escrevente de Ofício

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 leis 6015 de 31/12/73 com 1 pagina.
Porecatu, 10 de março de 2021 - 10:30:47.
Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
Cicilia Tomé Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto